



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 117.º

Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior

- 1 - (...).
- 2 - Em 2023, podem ser elencados, por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, imóveis para integrarem o Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES), para além dos elencados no anexo II do Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro, nomeadamente repúblicas de estudantes e equipamentos públicos com pouca ou nenhuma utilização.
- 3 - (Anterior n.º 2).
- 4 - (Anterior n.º 3).
- 5 - Para efeitos do presente artigo é atribuída a verba de 427 milhões de euros até 2026, repartida da seguinte forma:
 - a) 2023 – € 106 750 000
 - b) 2024 – € 106 750 000



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

- c) 2025 – € 106 750 000
- d) 2026 – € 106 750 000.

6 – É criada a Comissão de Acompanhamento do PNAES, constituída por um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, um representante do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), um representante do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), dois representantes dos estudantes eleitos no Encontro Nacional de Direções Associativas (ENDA), com o objetivo de monitorizar a execução do PNAES e de elaboração de recomendações.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2022

Os Deputados,

Alfredo Maia; Alma Rivera; Bruno Dias; Paula Santos; João Dias

Nota Justificativa:

O direito de acesso aos mais elevados graus de conhecimento implica todas as condições para que qualquer estudante, independentemente da sua condição socioeconómica, possa frequentar o Ensino Superior. Além da gratuitidade da frequência, é necessário garantir a existência de apoios sociais, entre os quais, alojamento público em residências de estudantes.

A oferta pública de alojamento para estudantes de Instituições do Ensino Superior Públicas (IESP) continua a ser claramente insuficiente para o universo de alunos deslocados. É urgente a construção e requalificação de residências de estudantes. Foi nesse sentido que foi aprovada, por iniciativa do PCP, a Lei n.º 36/2018, de 24 de julho, que previa a requalificação e construção de residências a iniciar em 2019.

O Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES) carece de um claro



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

investimento no sentido de criação de oferta pública e de medidas mais ambiciosas. Assim, o PCP propõe o reforço de financiamento total do programa no montante de 427 milhões de euros, duplicando a oferta prevista para o PNAES. Propõe ainda a possibilidade de poderem ser elencados neste programa outros equipamentos públicos com pouca ou nenhuma utilização e a reabilitação das repúblicas de estudantes. Propomos também a criação de uma Comissão de Acompanhamento do PNAES que permita o acompanhamento da execução do plano.

Deste modo, trata-se de uma medida concreta que contribui para o objetivo de que nenhum estudante seja impedido de frequentar o ensino superior por não conseguir suportar os custos de alojamento.